

SOLAR II FIDC NP

CNPJ: 44.395.626/0001-10

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Iguana Investimentos Ltda.
Data de Registro:	06/jan/2022	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior.	Consultora:	RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda.

Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos Creditórios devem ser originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, debêntures, letras de crédito do agronegócio, letra de crédito imobiliário, notas promissórias, cédulas de crédito imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio, letras financeiras, certificados de direitos creditórios do agronegócio ou outros títulos representativos de crédito, desde que permitidos pela legislação em vigor.</p> <p>Ativos Financeiros - A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de “bancos de primeira linha”, incluindo Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A., além de outros bancos aprovados em Assembleia Geral; e iii) cotas de fundos renda fixa referenciados à Taxa DI com liquidez diária geridos e administrados pelos bancos listados no item “(ii)” acima. O Fundo poderá alocar até 50,0% de seu PL em operações compromissadas.</p> <p>Derivativos: O Fundo poderá realizar operações em mercado de derivativos desde que com o objetivo de proteger posições detidas a vista, até o limite dessas.</p>
Crítérios de Elegibilidade:	<p>Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão: i) Direitos creditórios vencidos poderão representar até o limite de 5,0% do PL do Fundo – Índice NPL. ii) os Direitos Creditórios devem ser constituídos de acordo com as formalidades exigidas pelas normas em vigor; iii) os Direitos Creditórios devem ser oriundos de operações realizadas entre Cedentes e Devedores nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral; iv) os Direitos Creditórios devem ser devidos por pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; v) os Direitos Creditórios devem se encontrar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza; vi) os Direitos Creditórios e seus respectivos Cedentes e Devedores devem ser selecionados de acordo com a Política de Crédito; e vii) Direitos Creditórios com prazo de vencimento superior a 180 dias podem representar no máximo 30,0% do PL do Fundo.</p>
Condições de Cessão/ Limites de Concentração:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: i) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Cedente; ii) a soma dos 3 maiores Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; iii) até 20,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; iv) a soma dos 3 maiores Devedores/ Sacados poderá atingir o percentual máximo de 35,0% do PL; v) Direitos Creditórios com prazo de vencimento superior a 180 dias podem representar no máximo 30,0% do PL; vi) Máximo de 40,0% do PL em Direitos Creditórios de Cedentes em recuperação judicial; e vii) CCBs deverão representar no máximo 30,0% do PL do Fundo e ter o prazo de vencimento de no mínimo 30 dias corridos e no máximo 48 meses.</p>
Subordinação	<p>Cotas Seniores: Mínimo de 30,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Cotas Subordinadas Mezanino: 20,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.</p>
Nº de cotistas (Set/23):	<p>Cotas Seniores: 08; Cotas Subordinadas: 04.</p>

Regulamento: 21/set/2023

Ratings

Classe	3T23 (atual)	2T23	1T23	Rating Inicial	Data
2ª Série Sênior	Encerrada	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 03/02/2022
3ª Série Sênior	Encerrada	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 03/02/2022
4ª Série Sênior	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 02/09/2022
5ª Série Sênior	brA-(sf) Estável	-	-	brA-(sf) Estável	Inicial: 03/11/2023
Subordinada Mezanino	brBB+(sf) Estável	-	-	brBB+(sf) Estável	Inicial: 03/11/2023
Subordinada Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	Inicial: 03/02/2022

Validade do Rating: 05/jan/2024

Analistas

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2023, afirmou os ratings 'brA-(sf)' da 4ª Série de Cotas Seniores e, 'brB(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Solar II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial (Solar II FIDC NP / Fundo). Na mesma data, foram atribuídos os ratings 'brA-(sf)' para a 5ª Série de Cotas Seniores e, 'brBB+(sf)' para as Cotas Subordinadas Mezanino. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2023 (3T23), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações consolidadas nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; (iii) não cumprimento dos parâmetros mínimos definidos em Regulamento tais como concentração dos créditos, prazo da carteira, subordinação, dentre outros, (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento												
Descrição	Parâmetro	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. / PL	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
05 Maiores Cedentes*	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
03 Maiores Sacados	Máx. 35,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio maior que 180 dias	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras no mês	Até 25,0% dos D. Creditórios	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos / Total da Carteira	De 15 a 30 dias: Máx 5,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos / Total da Carteira	De 31 a 60 dias: Máx 8,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. *enquadrado em Cedentes com coobrigação.

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição/ Data	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Prazo Médio (dias úteis)	15	18	19	20	26	15	23	18	43	40	35	34

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Total Vencidos / PL	1,8%	9,8%	13,3%	6,3%	4,4%	4,1%	6,0%	0,7%	2,3%	1,1%	0,7%	1,2%
Vencidos > 15 dias / PL	0,1%	2,7%	4,2%	4,4%	4,1%	3,6%	3,9%	0,5%	0,8%	0,8%	0,6%	0,7%
Até 15 dias / PL	1,7%	7,1%	9,1%	1,9%	0,3%	0,5%	2,1%	0,1%	1,4%	0,3%	0,1%	0,6%
De 16 a 30 dias / PL	0,1%	2,4%	0,6%	0,8%	0,3%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,3%	3,6%	1,4%	0,8%	0,3%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	2,2%	0,7%	0,8%	0,4%	0,1%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	2,2%	0,4%	0,7%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	2,1%	2,6%	0,0%	0,1%	0,3%	0,3%	0,2%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R\$ mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Recompras	10.189	2.138	193	11.464	254	866	6	2.490	70	2.185	66	540
% PL	14,9%	3,1%	0,3%	17,3%	0,4%	1,3%	3,7%	0,5%	0,7%	4,0%	0,1%	1,0%
WOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Contratos	12.176	10.969	9.093	3.313	6.178	9.104	8.696	9.607	14.776	21.340	16.367	15.660
% PL	17,8%	16,1%	13,5%	5,0%	9,5%	14,1%	13,8%	15,0%	26,6%	38,9%	30,5%	28,7%
Duplicatas	33.598	38.805	39.746	47.130	43.733	42.333	36.334	36.391	38.529	19.787	24.929	21.040
% PL	49,1%	57,0%	59,0%	71,0%	66,9%	65,3%	57,6%	56,9%	69,3%	36,1%	46,4%	38,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Maior Cedente	13,0%	17,9%	12,4%	19,3%	18,3%	14,7%	13,5%	21,6%	16,1%	13,0%	19,0%	13,8%
5 maiores cedentes	43,4%	49,7%	44,6%	53,6%	56,1%	56,8%	48,4%	55,7%	59,1%	45,2%	58,4%	47,7%
10 maiores cedentes	58,0%	65,0%	58,4%	64,8%	69,3%	72,1%	65,5%	69,0%	84,8%	62,4%	70,9%	60,8%
20 maiores cedentes	67,0%	73,1%	71,2%	74,8%	76,3%	79,4%	71,4%	71,9%	94,9%	72,9%	76,6%	67,0%
Maior Sacado	6,6%	8,2%	10,2%	8,4%	10,8%	11,4%	12,3%	11,4%	13,8%	13,0%	12,3%	11,8%
5 maiores sacados	21,0%	27,3%	26,1%	28,2%	29,0%	36,2%	32,0%	38,4%	48,0%	37,3%	42,2%	38,7%
10 maiores sacados	33,9%	41,7%	37,2%	40,8%	39,8%	46,8%	42,1%	50,9%	66,0%	49,4%	59,8%	48,2%
20 maiores sacados	46,9%	54,6%	50,4%	53,5%	53,7%	59,1%	54,0%	61,8%	78,8%	58,6%	67,3%	55,4%

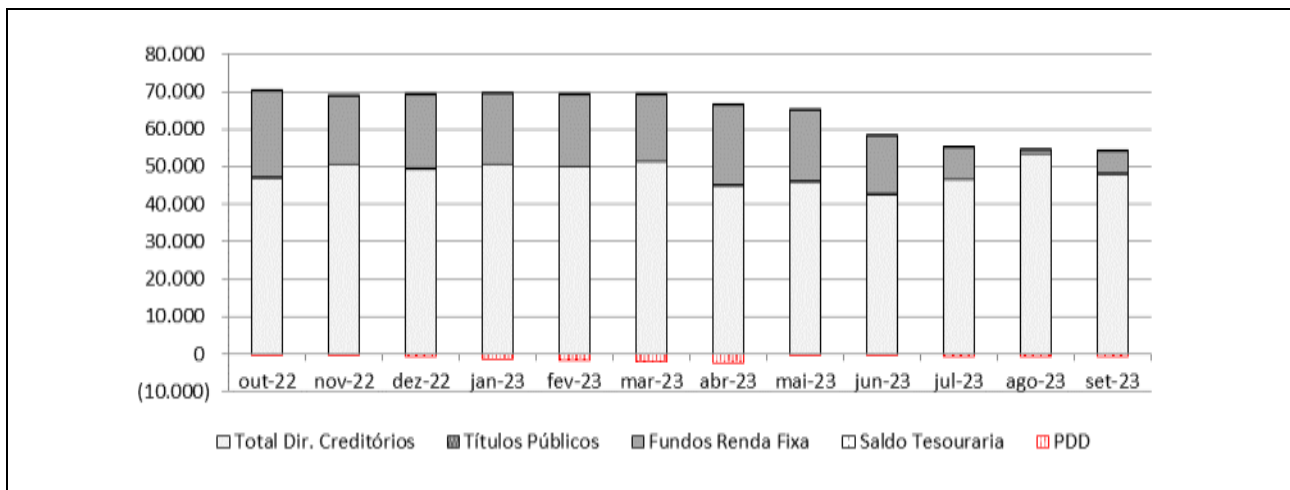
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	45.868	44.002	40.456	46.585	47.055	48.763	41.213	45.578	41.599	45.826	52.947	47.362
Créditos vencidos	1.230	6.661	8.979	4.159	2.857	2.675	3.816	421	1.053	599	363	676
Total Dir. Creditórios	47.099	50.663	49.435	50.744	49.911	51.438	45.029	45.998	42.652	46.424	53.309	48.039
Títulos Públicos	113	109	106	104	105	109	114	117	120	123	120	117
Fundos Renda Fixa	22.955	17.967	19.648	18.815	19.093	17.580	21.318	18.887	15.392	8.447	1.087	6.010
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	264	1	1	1
Total Geral da Carteira	70.168	68.740	69.190	69.664	69.111	69.128	66.462	65.003	58.428	54.995	54.517	54.166
PDD	-5	-76	-517	-1.176	-1.610	-2.026	-2.312	-292	-407	-592	-626	-678

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

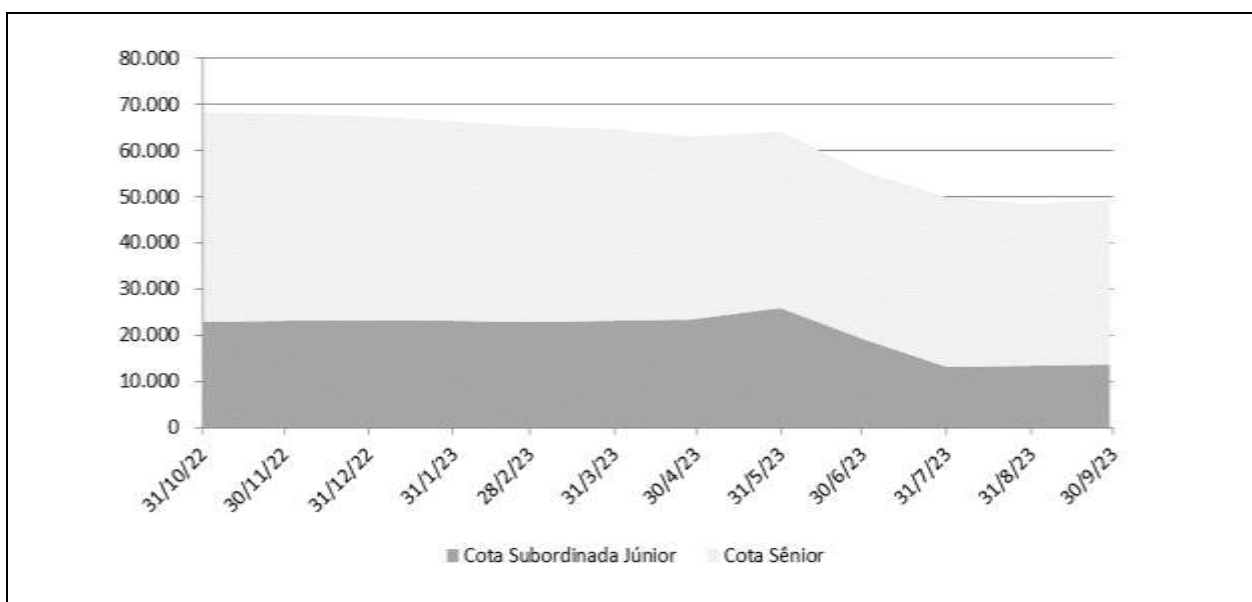
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	67,1%	64,6%	60,1%	70,2%	72,0%	75,3%	65,3%	71,2%	74,9%	83,6%	98,6%	86,8%
Créditos vencidos	1,8%	9,8%	13,3%	6,3%	4,4%	4,1%	6,0%	0,7%	1,9%	1,1%	0,7%	1,2%
Total Dir. Creditórios	68,9%	74,4%	73,4%	76,5%	76,4%	79,4%	71,4%	71,9%	76,8%	84,7%	99,2%	88,0%
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	33,6%	26,4%	29,2%	28,3%	29,2%	27,1%	33,8%	29,5%	27,7%	15,4%	2,0%	11,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	102,6%	101,0%	102,7%	105,0%	105,8%	106,7%	105,4%	101,6%	105,1%	100,3%	101,5%	99,3%
PDD	0,0%	-0,1%	-0,8%	-1,8%	-2,5%	-3,1%	-3,7%	-0,5%	-0,7%	-1,1%	-1,2%	-1,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)

Posição do PL

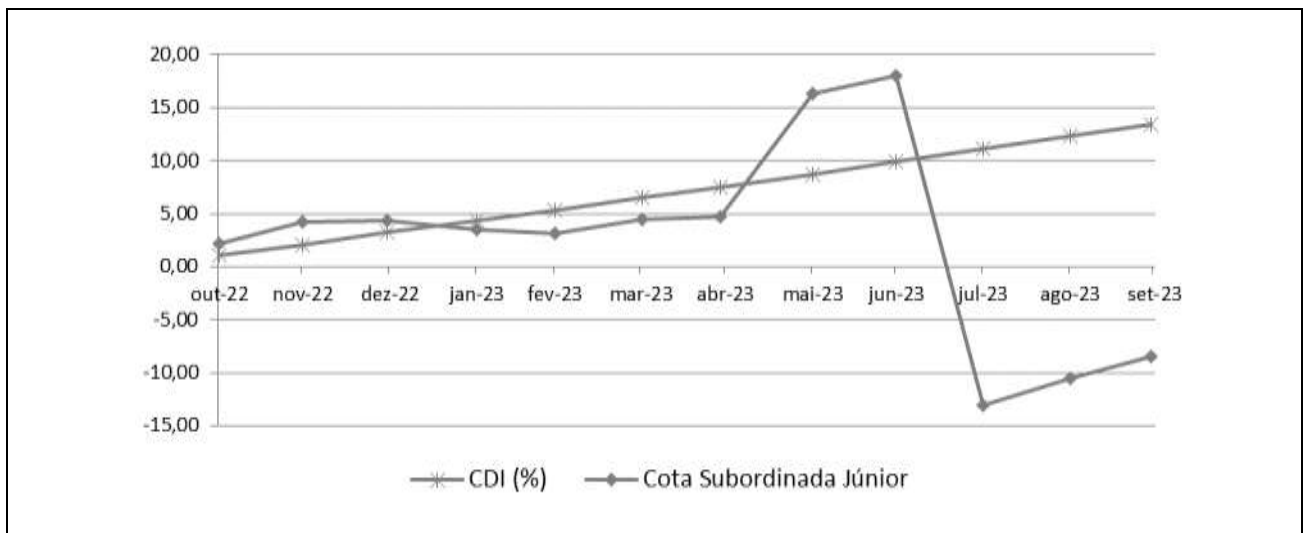
Data	Cotas Seniores II			Cotas Seniores III			Cotas Seniores IV			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Total (%)	
29/9/23	0	0	0	0	0	0	27.287	1	35.579	5.000	1	5.192	17.420	1	13.798	34,8%	54.568
31/8/23	0	0	0	0	0	0	27.287	1	35.106	5.000	1	5.118	17.420	1	13.492	34,6%	53.716
31/7/23	32.248	0	2.285	1.752	0	847	26.509	1	33.578	5.000	1	5.033	17.420	1	13.100	33,1%	54.843
30/6/23	32.248	0	2.252	1.752	1	911	26.509	1	33.094	0	0	0	18.920	1	19.313	34,8%	55.570
31/5/23	32.248	0	4.440	1.752	1	980	26.509	1	32.616	0	0	0	18.920	1	25.935	40,5%	63.971
28/4/23	32.248	0	6.559	1.752	1	1.054	26.509	1	32.124	0	0	0	18.920	1	23.346	37,0%	63.082
31/3/23	32.248	0	8.637	1.752	1	1.136	26.509	1	31.726	0	0	0	18.920	1	23.285	35,9%	64.784
28/2/23	32.248	0	10.626	1.752	1	1.221	25.885	1	30.491	0	0	0	18.920	1	22.993	35,2%	65.330
31/1/23	32.248	0	12.593	1.752	1	1.317	25.263	1	29.389	0	0	0	18.920	1	23.077	34,8%	66.375
30/12/22	32.248	0	14.470	1.752	1	1.416	24.609	1	28.195	0	0	0	18.920	1	23.260	34,5%	67.341
30/11/22	32.248	1	16.287	1.752	1	1.522	23.944	1	27.020	0	0	0	18.920	1	23.246	34,1%	68.075
31/10/22	32.248	1	18.071	1.752	1	1.639	23.262	1	25.889	0	0	0	18.920	1	22.764	33,3%	68.364

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Rentabilidade Mensal da Cota																	
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores II (%)			Cotas Seniores III (%)			Cotas Seniores IV (%)			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	0,00	0,00	15,40	0,00	0,00	14,49	1,35	138,48	18,79	1,44	148,29	3,84	2,26	232,55	-8,47
ago-23	1,14	12,35	0,00	0,00	15,40	0,00	0,00	14,49	1,57	137,90	17,21	1,68	147,57	2,36	3,00	263,66	-10,50
jul-23	1,07	11,08	1,46	136,53	15,40	1,38	128,97	14,49	1,46	136,53	15,40	0,67	62,50	0,67	-26,33	-2.456,31	-13,10
jun-23	1,07	9,90	1,46	136,53	13,73	1,38	128,97	12,93	1,46	136,53	13,73	0,00	0,00	0,00	1,40	130,52	17,95
mai-23	1,12	8,74	1,53	136,55	12,09	1,45	128,98	11,39	1,53	136,55	12,09	0,00	0,00	0,00	11,09	987,25	16,33
abr-23	0,92	7,53	1,25	136,49	10,40	1,18	128,94	9,80	1,25	136,49	10,40	0,00	0,00	0,00	0,26	28,54	4,71
mar-23	1,17	6,55	1,60	136,56	9,03	1,52	128,99	8,52	1,60	136,56	9,03	0,00	0,00	0,00	1,27	107,96	4,44
fev-23	0,92	5,32	1,25	136,49	7,31	1,18	128,94	6,90	1,25	136,49	7,31	0,00	0,00	0,00	-0,36	-39,53	3,13
jan-23	1,12	4,36	1,53	136,55	5,98	1,45	128,98	5,65	1,53	136,55	5,98	0,00	0,00	0,00	-0,79	-70,01	3,51
dez-22	1,12	3,20	1,53	136,55	4,38	1,45	128,98	4,14	1,53	136,55	4,38	0,00	0,00	0,00	0,06	5,38	4,33
nov-22	1,02	2,05	1,39	136,52	2,81	1,32	128,96	2,65	1,39	136,52	2,81	0,00	0,00	0,00	2,12	207,23	4,27

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 4ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior do Solar II FIDC NP (Fundo) reuniu-se, via áudio-conferência, no dia 03 de novembro de 2023. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20231103-2.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora), Iguana Investimentos Ltda. (Gestora), RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Para esta análise, foi realizada reunião com a Consultora Especializada, com o objetivo de conhecer a estratégia e histórico da Consultora Especializada e do Solar FIDC.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Iguana Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de novembro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emenda seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM N° 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**